

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) <b>COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DE APOIO ÀS          MAGISTRADAS E SERVIDORAS NO ÂMBITO DO TJRJ - COGEN</b>	
<b>Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras no âmbito do TJRJ - COGEN</b>		<b>ATA DE REUNIÃO          Nº 01/2021</b>
<b>Data: 27.01.2021</b>	<b>Horário: 15h.</b>	<b>Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Des. Suely Lopes Magalhães;
2. Juíza Adriana Ramos de Mello;
3. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros;
4. Juíza Ana Paula Pontes Cardoso;
5. Juíza Cintia Souto Machado de Andrade Guedes;
6. Juíza Katerine Jatahy;
7. Juíza Mirela Erbisti;
8. Juíza Criscia Curty de Freitas Lopes;
9. Juíza Renata de Lima Machado Rocha;
10. Juíza Maria Daniella Binato de Castro.

A **Exma. Des. Suely Lopes Magalhães**, Presidente do COGEN, abre os trabalhos às 15h06min, agradece a participação de todas/os na primeira reunião do **Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras no âmbito do TJRJ - COGEN**.

Em razão de compromissos com audiências, as ausências das *Magistradas Dra. Tula Corrêa de Mello e Dra. Rosana de Albuquerque França* são justificadas pelas Magistradas presentes.

Dando prosseguimento, a **Des. Suely Magalhães** contextualiza quanto ao cenário que ensejou na instituição do **Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras no âmbito do TJRJ (COGEN)**, com o compromisso de promover a valorização da equidade de gênero, incentivar a sensibilização dos integrantes do Poder Judiciário fluminense quanto à importância da erradicação da discriminação e da violência contra a mulher, e da criação de medidas para oferecer maior proteção, acolhimento e acompanhamento de magistradas e servidoras por meio de estratégias institucionais de prevenção e combate à discriminação e violência, entre outras medidas, mediante objetivos e atribuições estabelecidas no **Ato Normativo nº. 02/2021, publicado no dia 25 de janeiro no DJe**.

Ressalta a importância e o desafio do Comitê, que certamente trará benefícios múltiplos e ajudará a amenizar as dores das mulheres do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que enfrentam qualquer tipo de violência e discriminação em razão do gênero.

Em complemento, enfatiza o quão é importante uma atuação integrada com a COEM e que é fundamental também propagar o COGEN junto ao **FONAVID** e ao **COCEVID**.

Por fim, pede desculpas por não poder participar até o final da reunião, em virtude de compromissos, previamente agendados, com as Sessões em sua Câmara. Contudo, solicita para que as Magistradas, nesse primeiro momento, alinhem as expectativas, discutam melhores formas de atuação e quais serão os primeiros passos/ações a serem tomados pelo Comitê.

Com a palavra, a **Juíza Adriana Mello** apresenta alguns dados recebidos da DGPES, em termos de quantidade de servidores e a representatividade do público feminino:

- Total de Servidores: 11.843 (7.467 são mulheres);
- Total de Comissionados: 341 (157 são mulheres);
- Total de Magistrados: 857
  - **180 Desembargadores/as (60 são mulheres);**
  - **677 Juízes/as (363 são mulheres).**

Complementa que outros Países da América Latina já estão bem avançados em termos de criações desse tipo de Comitê e que o Brasil tem muito a evoluir. Em seguida, passa a palavra para a manifestação das demais Magistradas.

Durante as apresentações, todas as **Magistradas** expõem grande satisfação em compor o Comitê, apesar das circunstâncias que ensejaram em sua Instituição, e discorrem sobre os desafios e expectativas.

Após longos debates, propõem as diretrizes iniciais (algumas delas a serem alinhadas com a nova Gestão do Tribunal), bem como estabelecem algumas deliberações, a serem providenciadas até a próxima reunião, conforme seguem:

#### **DIRETRIZES INICIAIS:**

- *Realização de **pesquisa**, com metodologia a definir (via Google Forms etc.), abrangendo o público feminino (Magistradas e Servidoras) para saber o que esperam em termos de atuação do Comitê;*
- *Realização de **campanhas de informação e sensibilização** envolvendo os temas violência e assédio (elaboração de cartilha, realização de cursos/palestras etc.);*
- *Prover **cursos, através da ESAJ e EMERJ**, envolvendo as temáticas: gênero, violência doméstica, acesso à justiça etc.;*
- *Realização de **rodas de conversas** (pequenos grupos, com participação de pelo menos uma das Magistradas do COGEN) envolvendo temas específicos: saúde da mulher, direito sexual e reprodutivo etc.;*
- *Disponibilização de uma **aba da COGEN no Sítio do TJRJ** para ampla divulgação do Comitê e possibilitar consultas do público interno;*
- *Prover **canais de comunicação** para que o público interno tenha acesso ao COGEN (e-mail institucional, Whatsapp, telefone(s) etc.);*
- *Elaboração de **Protocolo de Atuação** com orientações de acolhimento e contemplando informações diversas e padronizadas, abrangendo as temáticas inseridas nos objetivos do Comitê (violência, discriminação, igualdade de gênero etc.) para que as Magistradas possam atuar de forma uníssona, quando acionadas;*

- Criação de uma **Ouvidoria especializada** para oitivas de Servidoras e Magistradas, bem como possibilidade de estabelecer outras **frentes internas no Comitê** (comunicação, elaboração de protocolos/documentos etc.) para que as Integrantes se dividam por atividades, com atuação em duplas ou mais, em cada frente, e de forma flexibilizada.
- **Sensibilização e capacitação dos Agentes da DGSEI**, quanto às temáticas abarcadas pelo COGEN (com a ajuda da Ten. Cel. Claudia Moraes), bem como possibilidade de estabelecer um convênio com a Patrulha Maria da Penha para dar suporte/apoio às Servidoras, uma vez que o serviço de escolta só alcança as Magistradas.
- **Ampliação da composição do COGEN**, para que tenha: **(i)** representante(s) da classe de Servidoras (mediante possível indicação do Sindicato), cujos critérios para a indicação, sejam semelhantes aos utilizados pela Presidência, para indicar as Magistradas; **(ii)** pelo menos, uma Psicóloga e uma Assistente Social;
- Reforço na **divulgação do Formulário de Risco**, para dar maior visibilidade a essa ferramenta no Sítio do TJRJ.

#### **DELIBERAÇÕES:**

1. Elaborar a minuta inicial do Protocolo de Atuação interna (Resp.: Dra. Juliana Cardoso);
2. Elaborar o Organograma do COGEN, com a composição e atribuições (Resp.: COEM);
3. Convidar uma Jornalista da Assessoria de imprensa do TJRJ para a próxima reunião do COGEN (Resp.: COEM);
4. Enviar para a Juíza Criscia Lopes, a pedido da mesma, Legislações diversas (Atos, Resoluções etc.), seja do CNJ ou TJRJ, contemplando temáticas da violência doméstica e de gênero (Resp.: COEM).

Por fim, **Dra. Adriana Mello** ressalta o caráter sigiloso na atuação do Comitê, em razão da sensibilidade/complexidade dos casos que serão tratados e reforça a importância de estabelecer um planejamento anual, contemplando planos de ações, inclusive, relacionados a marcos comemorativos (outubro rosa etc.). Dito isso, propõe para o COGEN já pensar em ações para o mês de março, em razão do dia da mulher.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 17h58min e, em alinhamento com todas as Magistradas, designa a próxima para o dia 10 de fevereiro às 15h30min.  
**(DELIBERAÇÃO 05)**

**DESEMBARGADORA SUELY LOPES MAGALHÃES**  
**Presidente do COGEN**

**JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO**  
**Membro do COGEN**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Elaborar a minuta inicial do Protocolo de Atuação interna.	Juíza Juliana Cardoso	Próxima reunião
02	Elaborar o Organograma do COGEN (composição e atribuições).	COEM	-
03	Convidar uma Jornalista da Assessoria de imprensa do TJRJ para a próxima reunião do COGEN	COEM	Imediato
04	Enviar para a Juíza Criscia Lopes, a pedido da mesma, Legislações diversas (Atos, Resoluções etc.), seja do CNJ ou TJRJ, contemplando temáticas da violência doméstica e de gênero.	COEM	5 Dias
05	Enviar o convite da próxima reunião da COGEN, designada para o dia 10 de fevereiro, às 15h30min.	COEM	Imediato

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em  
09 e 10/022021.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de  
Apoio às Magistradas e Servidoras no âmbito do TJRJ -  
COGEN**